

## **PORTARIA Nº: 0410/2013**

**RODRIGO SAMPAIO MELO**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

*Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora, **MARIA DE LOURDES SILVA PAZ**, mat. nº 534, Agente Administrativo, Nível M, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição, na data de 07/05/2013, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme NB nº 161997398-4, recebido no DRH em 17/06/2013.*

*Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.*

*Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17/06/2013.*

ITAJUBÁ, em 17 de junho de 2013.

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
*Secretário Municipal de Administração*

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
*Secretário Municipal de Governo*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivos